



Prefeitura Municipal de Itajubá
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ

Resolução N° 012/CMSI

Aprova o regimento interno do conselho municipal de saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI, do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SUS/MG, em Reunião Extraordinária, realizada em 16 de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições, e

- considerando o que dispõe a Resolução N° 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá – CMSI;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de novembro de 2015.

Janderson Freitas Leite
Presidente do conselho Municipal de Saúde de Itajubá

Homologo a Resolução N° 012/CMSI, datada de 16 de novembro de 2015, nos termos da Lei.

Itajubá, 16 de novembro de 2015.

Ricardo da Fonseca Tames Zambrana
Secretário Municipal de Saúde